



Moção Nº 1226/2023

A Câmara Municipal de Itapevi, por meio da Vereadora Mariza Martins Borges que subscreve este documento, aprovam Moção de Aplauso a enfermeira **ADRIANA DA SILVA SANTOS**, pelos relevantes serviços prestados ao município.

JUSTIFICATIVA:

A enfermeira **Adriana da Silva Santos**, nasceu no dia 01 de março de 1983 na cidade de Osasco, São Paulo. É filha de João Paulino dos Santos e Cícera Josefa da Silva Santos, tem um irmão chamado Diego Augusto da Silva Santos, é casada com Valdemir Gomes da Silva e tem duas filhas: Ana Clara Santos da Silva e Yasmin Aparecida Santos da Silva.

Formada em Enfermagem pela Faculdade da Aldeia de Carapicuíba, e pós-graduada em Educação Permanente em Saúde pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Foi admitida por concurso público em 13 de abril de 2023 pela Prefeitura Municipal de Itapevi, para atuar como enfermeira na Atenção Básica em Saúde, realizando a promoção, prevenção e proteção da saúde coletiva municipal, buscando a diminuição e controle de doenças infectocontagiosas e melhorias de qualidade de vida da população.

Recentemente, **Adriana da Silva Santos**, junto com a Dra. Sirlei Mazzei, o psicólogo José Augusto da Silva, e as Enfermeiras Erica Roosch Unterkircher e Nilda Santana Ferreira, foram os responsáveis por organizar e ministrar o “Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde” para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS), e o “Curso Técnico em Vigilância em Saúde, com Ênfase no Combate às Endemias”, para os Agentes de Combate às Endemias (ACE), capacitando ainda mais os Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias, na realização do trabalho.

Diante do exposto, **Adriana da Silva Santos**, merece esta singela homenagem em reconhecimento ao excelente trabalho que vem desenvolvendo na cidade de Itapevi.

Sala das sessões Bemvindo Moreira Nery, 30 de outubro 2023.

MARIZA MARTINS BORGES
Vereadora – *PODEMOS*



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=NU29TC3092654M46>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: NU29-TC30-9265-4M46

